ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA REDE DE CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA

Às 10.00 horas do dia 04 de fevereiro de 2021, estiveram presentes na reunião da REDE DE CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, por meio de ambiente virtual, os representantes do Tribunal de Contas da União (TCU), **Silvia Maria da Cruz Ferreira** e **Pedro José Suffredini**; da Controladoria-Geral da União (CGU), **Antônio Veiga Argollo Neto**; do Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE), **Luciano Chaves de Farias**, do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM), **Valfredo Pereira**; da Procuradoria-Geral do Estado da Bahia, **Ubenilson Colombiano Matos dos Santos**, do Ministério Público do Estado da Bahia (MPE), **Frank Ferrari**; da Advocacia Geral da União (AGU), **Waldir Santos**; e da Auditoria Geral do Estado, **Luís Augusto P. Rocha**. Aberta a sessão, após agradecer a presença de todos e anunciar a pauta, Pedro Suffredini fez uma breve apresentação da nova Secretária do TCU na Bahia, Silvia Maria da Cruz Ferreira e em seguida franqueou-lhe a palavra para sua manifestação. Na sua exposição, Silvia Maria apresentou-se aos participantes, inicialmente manifestando sua satisfação em passar a integrar o colegiado da rede de controle na Bahia, e em seguida aproveitou para fazer uma breve exposição dos trabalhos que se encontram em curso no Tribunal, em especial o levantamento de informações sobre os planos de vacinação estaduais e municipais e a retomada do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção. Com relação ao primeiro ponto, informou aos presentes os objetivos almejados pelo Tribunal com a realização do levantamento bem como apresentou dados atualizados a respeito do andamento do plano de vacinação no estado da Bahia. Quanto ao segundo ponto, referente à retomada do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção, foi passada a palavra a Pedro Suffredini que após fazer uma breve contextualização do trabalho, informou aos presentes que o referido programa será retomado em 2021. Ainda segundo sua explanação, já existe um cronograma preliminar que contempla como primeira ação, que deverá ser finalizada até o final do mês de fevereiro, a atualização do cadastro dos respondentes. Tendo em conta que durante o período em que o trabalho ficou paralisado por conta da pandemia foram incorporadas à metodologia a ser empregada alguns aperfeiçoamentos e introduzidas novas funcionalidades às ferramentas de TI que serão utilizadas no trabalho, e que essas alterações ainda não foram devidamente avaliadas, Pedro Suffredini informou que em breve retomará ao tema convidando os integrantes da rede para uma reunião na qual tratará especificamente do assunto. Concluída essa etapa, foi franqueada a palavra para as manifestações de todos os participantes, cabendo o registro desde já de que todas as manifestações foram precedidas de votos de boas-vindas dirigidos à nova representante do TCU. Argolo ponderou que o levantamento que o TCU está fazendo sobre os planos de vacinação está em perfeita aderência à orientação da rede contida na OT nº 08, que trata do fortalecimento do papel das ouvidorias nos municípios. Luís Augusto argumentou a importância de elegermos 2 ou 3 ações específicas para serem mais focadas pela rede em 2021, dentre as quais poderia citar o programa de prevenção à corrupção, que envolve mais as áreas de controle interno e externo, o próprio trabalho ora em curso de acompanhamento dos planos de vacinação, gestão de contratos pelos municípios, cujas discussões já iniciamos no ano passado capitaneadas pelo Frank Ferrari, e como um quarto ponto passível de ser aprofundado a questão de uma melhor avaliação do que pode ser feito em relação à notas fiscais eletrônicas, que não são mais protegidas por sigilo fiscal. Valfredo Pereira informou que se encontra em curso no TCM, ainda que em fase preliminar, um projeto piloto associado a essa questão do aproveitamento das notas fiscais eletrônicas. Frank mencionou que o convênio para o uso do sistema Confúcio, que permite o monitoramento eletrônico contínuo dos portais de transparência dos municípios, classificando-os e tornando públicas essas informações, já se encontra celebrado com o MP-RN, existindo, entretanto, um entrave que necessita ser contornado para a sua implementação. Segundo seu depoimento, dada à atual limitação de recursos humanos e tecnológicos o atual sistemática de acompanhamento dos 834 portais dos municípios (Câmaras e Prefeituras) feita pelo MP-BA é precária, e assim, o uso dessa nova ferramenta permitirá uma mudança drástica e fundamental nesse quadro. O entrave segundo ele seria exatamente a falta de uniformização nos formatos desses portais, pois as prefeituras e as câmaras municipais não adotam necessariamente os mesmos layouts. Segundo informações preliminares, a falta de uma uniformização mínima dos portais resultaria num custo elevado na implementação do uso do sistema Confúcio como ferramenta de monitoramento no nosso Estado. Nesse sentido, ainda segundo Frank Ferrari, já existe a recomendação do MP-RN que se busque a implementação de uma política que de alguma forma permita induzir os municípios a algum tipo de padronização dos seus portais. Por derradeiro, Frank Ferrari também noticiou o caos informacional que seguiu à posse dos novos gestores municipais, principalmente no que diz respeito inexistência nos sistemas de dados de pessoal. Relatou a título de exemplo, que o município de Remanso não presta contas ao TCM desde janeiro de 2020. Valfredo corroborou essa informação acrescentando, inclusive, que vários municípios não fizeram a alimentação do SIGA ainda, inclusive com informação do gestor, e que essa situação é do conhecimento da presidência do TCM. Com relação à necessidade de padronização dos portais, alertou que uma eventual atuação do TCM no sentido de forçar os municípios nesse sentido por certo trará o risco de descontrole dos gastos alegados pelos municípios para a obtenção dessa padronização. Frank Ferrari retomou a palavra para sugerir que verifiquemos a existência de plataformas gratuitas que permitam essa padronização. Silvia solicitou a palavra para ressaltar a importância da existência de um conteúdo mínimo de informações nos portais dos municípios, e que essas informações sejam acessíveis para todos os cidadãos. Argolo solicitou a palavra para manifestar sua discordância quanto à alegada necessidade de padronização de portais. Segundo ele, em várias avaliações feitas no estado da Bahia e em outros estados, restou demonstrada a existência de modelos excelentes de portais, tornando inclusive, impróprio e difícil, avaliar qual deles seria o melhor. O que realmente deve ser observado pelos municípios, segundo Argolo, é o atendimento do que a Lei nº 12.527 expressamente determina em relação às informações que devem estar registradas nos portais, e nessa linha, é fundamental o monitoramento pelos órgãos de controle quanto a esse atendimento. Por fim, ainda sobre o tema da transparência, Argolo ressaltou que o monitoramento feito pelos órgãos de controle é importante, mas não deve ser único, pois não torna desnecessário o controle social. E finalizou firmando que nesse contexto, o papel das ouvidorias é fundamental como ferramenta de efetividade do controle social. Por derradeiro, Waldir solicitou a palavra para inicialmente atualizar os presentes a respeito da questão da JUCEB, ainda pendente de uma solução a despeito de todos os esforços despendidos pela rede ao longo das últimas gestões. Segundo Waldir, a solicitação que vem sendo feita à Junta Comercial nos últimos anos não implica na necessidade de nenhuma modificação expressiva nos seus sistemas, mas apenas e tão somente permitir que qualquer cidadão possa consultar os dados empresariais, que inclusive já são públicos, através do argumento de busca CEP, com objetivo de monitorar a existência de eventuais empresas “fantasmas”. Segundo ele, do ponto de vista técnico ou operacional não existe nenhuma dificuldade para implementar essa facilidade no sistema da JUCEB. Por fim, a título de sugestão, recomendou que seja buscado o agendamento de uma reunião com a direção da JUCEB, mesmo que virtual, para buscar um esclarecimento do não atendimento do pleito da rede até essa data. A sugestão foi de pronto acatada por todos e providências serão adotadas no sentido de viabilizar a reunião. Por derradeiro, Pedro Suffredini trouxe à discussão a questão da coleta das assinaturas do 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação da Rede de Controle, que prorroga a vigência do acordo e formaliza a entrada de novos integrantes (Auditoria do SUS na Bahia, Defensoria Pública do Estado da Bahia, Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado da Bahia e a Procuradoria Regional do Ministério Público do Trabalho). Segundo Pedro Suffredini, a coleta dessas assinaturas permanece pendente desde novembro de 2019, inicialmente devido ao prolongado período em que esse documento permaneceu no MPE aguardando assinatura, e concluída etapa, por conta das dificuldades decorrentes da pandemia do Covid-19. Após discussões a respeito das possíveis formas de encaminhamento ficou combinado que a melhor alternativa será numa primeira etapa coletar as assinaturas físicas dos órgãos onde essa opção se mostra possível (a princípio no TCE, TCM, MP-TCE, MP-TCM, AGU e AGE). Após à coleta dessas assinaturas será avaliada a possibilidade da coleta de assinatura eletrônica dos dirigentes dos órgãos faltantes. Nada mais havendo a tratar, Pedro Suffredini agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Pedro José Suffredini

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Silvia Maria da Cruz Ferreira

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Luciano Chaves de Farias

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Frank Ferrari

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Antônio Veiga Argollo Neto

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Waldir Santos

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Luís Augusto P. Rocha

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Ubenilson Colombiano Matos dos Santos

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Valfredo Pereira